



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Distrito Militar/1891)
REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA

Outro Nº 12-SALC/DivAdm/EM

Rio de Janeiro, RJ, 24 de setembro de 2025.

Assunto: Ato que autoriza a contratação direta - CAD - Clínica do Aparelho Digestivo LTDA

1. Eu, Tenente Coronel Adriano Machado Viana, na qualidade do Ordenador de Despesas desta Unidade, nomeado pela Portaria nº 01-DivAdm, de 14 de março de 2025, transcrita no Boletim Interno nº 40, de 11 de abril de 2025. AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade da contratação, inexigibilidade, tendo como objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde, CNPJ: 09.583.198/0001-58 - CAD - Clínica do Aparelho Digestivo LTDA, para prestação de serviços de consultas de gastroenterologia e exames listados no termo de contrato, conforme condições do Edital de Chamamento Público nº 03/2024.

Processo Administrativo: 64279.051044/2025-87

Unidade Compradora: 160298 - COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR/RJ

Modalidade da contratação: Inexigibilidade

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Valor da contratação: R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)

ADRIANO MACHADO VIANA - TC
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª RM

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Adriano Machado Viana**, em 24/09/2025, às 10:33 conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: mmCW-R/Vk-wtsI-MUuK